



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023 – N.º 277 – 3 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02
Atos Legislativos.....pág. 03

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 023/2023

Itapororoca, 20 de junho 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, SEXTA-FEIRA, NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

DECRETA:

ARTIGO 1º: FICA decretado ponto facultativo referente as atividades da Câmara Municipal de Itapororoca no dia 23 de junho do corrente ano, seguindo as diretrizes do decreto do Governo do Estado da Paraíba, onde decretou ponto facultativo nos serviços prestados pelo Estado, a exceção dos serviços essenciais, em virtude das comemorações alusivas a tradicional festa de São João.

ARTIGO 2º: A Câmara Municipal retorna as suas atividades na segunda-feira, dia 26 de junho de 2023, com seu horário normal de expediente.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2023

Itapororoca, 20 de junho de 2023.

REPROVA O PARECER PPL-TC- 00097/15,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DE
RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO
ERILSON CLAUDIO RODRIGUES E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **REPROVADO**, o Parecer PPL-TC-00097/15 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Ex-Prefeito e ex-gestor Municipal, o senhor Erielson Claudio Rodrigues, de modo que, conseqüentemente, fica **aprovada** as contas do exercício financeiro respectivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122